

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0027/2024

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Asilo São Vicente de Paulo de Guararapes				CNPJ 45.539.293/0001-18	
Endereço Rua Campos Sales, 1491				Bairro Centro	
Cidade Guararapes	UF SP	CEP 16.700-00	DDD/Telefone (18) 99136-6771		Email sulamerica.gpes@gmail.com
Nome do Responsável Rodrigo Ferreira de Souza				CPF 385.219.278-19	
RG/Órgão Expedidor 47.833.386-9 -			Cargo Presidente		
Endereço Campos Sales, 1491, Centro, Guararapes/SP				CEP 16700-000	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL		Período de Execução Início: 01/01/2024 - Término: 31/12/2024	
Identificação do Objeto Serviço de Acolhimento Institucional; acolher idosos em situação de violência, negligência e ou com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.			
Público Alvo Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência.			
Local de Execução Asilo São Vicente de Paulo			
Coordenador(a) Maria Alice Siqueira Fonseca			
Responsável Técnico do Projeto JULIANA PEREIRA CUSTODIO			
Endereço do Responsável Técnico Rua Campos Sales, 1491		DDD/Telefone (18) 3606-1165	Endereço Eletrônico asiloassistenciasv@hotmail.com

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O envelhecimento da população municipal é um fato concreto e de conhecimento público, em consonância com as demandas territoriais acerca do envelhecimento, a Instituição de Longa Permanência para Idosos, se faz um equipamento necessário e regulamentado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. A população total do país foi estimada em 212,7 milhões em 2021, o que representa um aumento de 7,6% ante 2012. Nesse período, a parcela de pessoas com 60 anos ou mais saltou de 11,3% para 14,7% da população. Em números absolutos, esse grupo etário passou de 22,3 milhões para 31,2 milhões, crescendo 39,8% no período. Este processo de mudança certamente trará em seu bojo manifestações da questão social como: abandono, maus tratos, negligência, falta de recursos financeiros próprios ou da família, como consequência inevitáveis, causando limitações nas pessoas idosas que passaram a necessitar de assistência temporária ou permanente para realização de suas atividades cotidianas, obrigando-nos a dar maior ênfase na prevenção e tratamento de doenças crônicas não transmissíveis, compreendendo a atenção a velhice características psicológicas, biológicas, emocionais, socioculturais, econômico política que convergem em multicausalidade como fatores de risco para idosos. Diante deste contexto, a OSC apresenta-se como uma instituição fundamental no atendimento aos idosos em situação

de vulnerabilidade social familiar ou vínculos fragilizados que não possuem condições de manter seus cuidados e manutenção.

O acolhimento aos idosos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis. Deve funcionar em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

A Entidade tem como meta de atendimento 40 idosos de ambos os sexos, com 60 anos ou mais.

O atendimento é realizado de forma integral, visando oferecer alimentação, vestuário, medicamentos, atendimento médico, fisioterapia, social, psicológico a indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade, com o incentivo o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária, desenvolver condições para a independência e o autocuidado, promover o acesso a renda, promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

Através do desenvolvimento do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. O Acolhimento deve ser provisório e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto-sustento e convívio com os familiares, para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

O atendimento destina-se também a idosos com vínculo de parentesco ou afinidade, casais, irmãos, amigos etc. atendidos na mesma unidade preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto.

O trabalho social realizado é de acolhimento aos idosos, escutá-los, proporcionar o desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social. Orientar e encaminhar sobre e/ou para a rede de serviços locais; orientação sociofamiliar; fazer o acompanhamento dos encaminhamentos realizados; elaborar relatórios e/ou prontuários dos idosos; orientar quanto ao acesso à documentação pessoal. Elaborar programas e/ou projetos, desenvolvendo atividades de convívio, como uma forma de organizar a vida cotidiana dentro da instituição; articular com a rede de serviços socioassistenciais.

O Trabalho Psicológico é desenvolvido na entidade semanalmente, divididas em trinta horas semanais. Tendo como objetivo estimular o desenvolvimento psicossocial do idoso, estabelecer um canal de comunicação entre os usuários e suas famílias, visando a manutenção do vínculo afetivo entre eles, atuando com os idosos, familiares e funcionários, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, além de colaborar na execução dos projetos, programas e ações descritos; voltando-se para a valorização dos aspectos saudáveis, focando sempre na prevenção e na promoção da qualidade de vida dos usuários. O trabalho também prioriza as potencialidades dos idosos, oferecendo atividades e oportunidades de melhoria na qualidade de vida, e suporte aos funcionários e familiares que lidam com a problemática do idoso.

São ofertados pelas profissionais de Psicologia e Serviço Social de forma individualizada acolhimento e orientação aos idosos da entidade e recém-chegados, favorecendo a adaptação ao ambiente, conhecendo suas potencialidades, dificuldades e história de vida; aos idosos que apresentarem queixas, mudanças de comportamento ou passarem por alguma dificuldade, no intuito de prevenir patologias e recuperar funções psíquicas e emocionais. E em grupos serão realizados com os idosos, com a finalidade de trabalhar os sentimentos vivenciados de acordo com as necessidades e problemas apresentados, em datas comemorativas para se trabalhar o tema, proporcionando qualidade de vida, estimulando a expressão verbal, corporal, artística, psicomotora, a interação grupal, criatividade; através de trabalhos manuais, dinâmicas, jogos, atividades de raciocínio e pinturas.

Os familiares que realizam visitas na entidade, temos como objetivo de orienta-los, transmitindo a evolução do idoso, a forma que necessitem ser tratados em determinados casos, estimulando a importância de sua presença na vida do idoso. Todas as atividades mencionadas acontecem durante a rotina de trabalho, os trabalhos relacionados a visitas dos familiares aos idosos na entidade acontecem semanalmente em períodos agendados pelas técnicas com os familiares dos idosos.

As visitas domiciliares são realizadas juntamente com a equipe técnica para garantir que o idoso solicitante à vaga,

realmente necessita ser acolhido, será utilizado uma Ficha de solicitação de vaga.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Acolhimento institucional de idosos, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, com a finalidade de garantir sua proteção integral.

Objetivo Específico

Acolher e garantir proteção integral, contribuir para a prevenção do agravamento do seu quadro clínico, restabelecer vínculos familiares e ou sociais, possibilitar a convivência comunitária, promover o acesso a rede sócio assistencial, aos demais órgãos do Sistema de garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais, ter sua identidade, integridade e histórias de vida preservadas.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo Institucional				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Serviço de acolhimento institucional para idosos.	1	40	01/01/2024	31/12/2024

6. METODOLOGIA

Acolhida, escuta qualificada, desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social, estudo social, visitas domiciliares, atendimento individualizado e grupal aos usuários realizado pela equipe técnica, elaboração de relatórios e ou prontuários, apoio a família na função protetiva, orientações sócio-familiar e trabalho interdisciplinar.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

O acesso ao serviço é dado por encaminhamento da rede de atendimento as políticas públicas setoriais, Centro de Referência de Assistência Social, Ministério Público ou Poder Judiciário.

O Atendimento em unidade institucional com característica domiciliar de acolhimento de idosos com diferentes necessidades e graus de dependência. Deve assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. A capacidade de atendimento das unidades deve seguir as normas da Vigilância Sanitária, devendo ser assegurado o atendimento de qualidade, personalizado, com até quatro idosos por quarto.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Executar e atender no mínimo 90% da meta definida neste deste plano.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total			0,00	0,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Recepção
02	5	Apartamento ala masculino
03	5	Apartamento ala feminino

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
04	9	Instalações sanitárias
05	1	Sala de reunião
06	1	Sala de recreação
07	1	Área de lazer coberta
08	1	Capela
09	1	Rouparia
10	2	Almoxarifado
11	1	Lavanderia com dois ambientes
12	1	Garagem
13	1	Despensa
14	1	Cozinha
15	1	Refeitório
16	1	Sala de TV e vídeo
17	2	Varandas
18	3	Jardim
19	1	Enfermaria
20	1	Depósito para lixo hospitalar
21	1	Sala de consulta médica com dois ambientes
22	1	Sala destinada a serviços de arrecadação
23	1	Sala do Presidente
24	1	Sala da Coordenadora
25	1	Sala Serviço Social e psicologia
26	1	Sala de Fisioterapia

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	44	Cama de aço
02	14	Armário de aço
03	40	Criado mudo de aço
04	48	Ventilador de teto
05	19	Ar condicionado
06	46	Mesas de madeira
07	68	Cadeiras
08	3	Cômoda de madeira
09	3	Guarda arquivo de madeira
10	4	Bebedouro de água
11	4	Máquina de costura
12	9	Sofá

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
13	20	Cadeira de área
14	5	Poltrona do papai
15	26	Banco de concreto
16	2	Bebedouro de água industrial de inox
17	1	Mesa de bilhar
18	10	Ventilador de parede
19	3	Freezer
20	1	TV 50 polegadas
21	2	Aparelho de DVD
22	1	Máquina de cortar carne
23	1	Máquina de moer carne
24	1	Máquina de fatiar frios
25	1	Receptor de antena parabólica
26	2	Geladeira
27	1	Roupeiro embutido
28	1	Ferro de passar roupa
29	1	Calandra
30	8	Computador
31	4	Impressora
32	4	Armário de arquivo de madeira
33	4	Gaveteiro
34	4	Armário de aço
35	1	Tanquinho de lavar roupas
36	1	Máquina de lavar hospitalar de barreira
37	1	Secadora industrial
38	1	Centrífuga industrial
39	2	Carrinho para recolher roupa limpa e suja
40	1	Lavadeira Jactolib
41	45	Mesa de ferro dobrável
42	180	Cadeira de ferro dobrável
43	2	Fogão pequeno
44	1	Fogão industrial
45	1	Panquequeira
46	1	Forno elétrico
47	1	Liquidificador industrial
48	1	Armário com panelas
49	2	Armário embutido de concreto para armazenar alimentos
50	1	Câmara fria de 04 portas

ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE GUARARAPES

Rua Campos Sales, 1491 - Centro - Guararapes/SP

Utilidade Publica Municipal Lei n.º 1.009 de 25/06/1975, Estadual e Federal Decreto n.º 310 02/02/2004

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
51	2	Mesa de balcão de madeira com 06 gaveteiros
52	4	Cadeira comum preta para visitas
53	4	Poltrona presidente
54	5	Quadro de inox para recados
55	1	Telefone sem fio
56	1	Relógio de ponto para registro dos funcionários
57	1	Sistema PABX com 01 central e 05 ramais
58	4	Apoio de pé
59	5	Balcão com divisória de altura
60	6	Cadeira giratória ergométrica
61	9	Cadeira giratória comum
62	2	Redfones
63	2	Impressora portátil para uso de Mensageiros
64	1	Armário Roupeiro de aço com 12 portas
65	1	Armário Roupeiro de aço com 10 portas
66	2	Lavabo
67	1	Carro térmico para alimentação
68	1	Sofá embutido em três paredes
69	1	TV Led 42 polegadas
70	2	Painel de TV
71	7	Pufe
72	10	Almofada
73	1	Maca de ferro simples
74	5	Cama Hospitalar
75	2	Lâmpada infravermelha
76	1	Visualizador de RX
77	1	Forno de Beer
78	1	Aparelho de Ultrasson
79	2	Mini bike
80	1	Espaldario
81	5	Andador
82	1	Micro ondas
83	1	Armário em MDF com 109 colmeias
84	12	Umidificador
85	1	Massageador
86	1	Rampa com escada
87	1	Aparelho de eletro estimulação
88	1	Aquecedor de água

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
89	1	Carrinho grande de metal para banho e curativo
90	7	Suporte de metal de soro
91	2	Cilindro de Oxigênio
92	1	Geladeira para armazenar medicação
93	1	Armário de metal com 84 gazelas
94	1	Balança mecânica plataforma
95	1	Balança digital plataforma para pesagem de cadeirantes
96	1	Banco de metal giratório
97	1	Braçadeira de metal
98	1	Colchão Casca de Ovo
99	44	Colchão de espuma encapado
100	12	Caixa Térmica 12 litros
101	1	Mesa de som
102	2	Escada
103	1	Mesa de alimentação de metal com rodas
104	1	Mesa Mayo pequena de ferro com rodas
105	2	Guincho elétrico para manuseio de idoso
106	2	Guarda roupas
107	5	Cortina persiana
108	4	Colchão Pneumático
109	2	Cuba
110	1	Coifa
111	6	Aparelho celular
112	1	Painel corpo de bombeiro
113	2	Aparelhos para verificar pressão
114	2	Aparelhos de estetoscópio
115	1	Oxissímetro de pulso
116	2	Concentrador de Oxigênio
117	1	Altar
118	4	Banqueta de ferro
119	62	Bancos de madeira
120	3	Microfones
121	2	Aparelho de som
122	3	Pedestais para microfone
123	1	Tábua para passar roupas
124	1	Churrasqueira
125	1	Seladora
126	1	Bolsa de gelo

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
127	2	Sqaker
128	2	Exercitador de mãos e dedos
129	1	Kit Agilidade
130	1	Tábua de equilíbrio para propriocepção
131	2	Par de tornoeleiras/caneleiras de 2 Kg
132	1	Par de tornoeleiras/caneleiras de 1 Kg
133	1	Par de tornoeleiras/caneleiras de 1/2 Kg
134	2	Par de anilha de 2 Kg
135	2	Par de anilha de 1 Kg
136	1	Extensor de pernas
137	1	Exercitador de mãos e dedos
138	2	Bola
139	1	Bola Suíça
140	1	Par de muletas
141	3	Bengala
142	2	Bastão
143	1	Automóvel Van
144	2	Motocicleta Honda Bis
145	1	Motocicleta Honda
146	2	Mesa Estação de Trabalho
147	2	Aparelho de dextro

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Ajudante de Serviços Gerais (folha)	um	12	15.311,76
1.02 - Coordenador (folha)	um	12	43.579,56
1.03 - Cuidador de Idoso (folha)	um	12	17.722,20
1.04 - INSS Empregados (Isenção CEBAS)	um	1	11.640,96
1.05 - Lavadeira (folha)	um	12	3.425,52
Sub Total			91.680,00
2 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Financeira		1	0,00
Sub Total			0,00
Total			91.680,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	7.640,00		05/01/2024

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	7.640,00		04/02/2024
Municipal	7.640,00		05/03/2024
Municipal	7.640,00		04/04/2024
Municipal	7.640,00		04/05/2024
Municipal	7.640,00		03/06/2024
Municipal	7.640,00		03/07/2024
Municipal	7.640,00		02/08/2024
Municipal	7.640,00		01/09/2024
Municipal	7.640,00		01/10/2024
Municipal	7.640,00		31/10/2024
Municipal	7.640,00		30/11/2024
Total	91.680,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Guararapes, 04 de Dezembro de 2023.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Rodrigo Ferreira de Souza
Dirigente

JULIANA PEREIRA CUSTODIO
Responsável Técnico